

17/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE  
2012** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.<sup>a</sup> Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,10 horas. -----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 01 DE AGOSTO DE 2012:** -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 01 de agosto de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar a ata. -----

----- Absteve-se na votação a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana por não ter estado presente na reunião. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

----- Não havendo quaisquer questões o Snr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 2.167.869,49 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 10.491,82 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.178.361,31 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2012:** -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 226/2012, de 13 de agosto, do seguinte teor: -----

----- "Ao nível da Receita Total, continua a acentuar-se a quebra já evidenciada no primeiro trimestre. A diferença, relativamente ao mesmo período do ano anterior, passou de 115.350,82€ em 31 de março, para 709.929,31€, no final de junho. -----

----- De registar, como positivo, alguma recuperação ao nível da Receita Corrente, o valor total cobrado no final de junho, de 4.772.605,80€, é superior em 111.766,10€ ao registado no mesmo período do ano anterior. No final do primeiro trimestre a receita corrente cobrada era inferior em cerca de 130.000,00€ relativamente ao mesmo período do ano anterior. -----

----- A este nível, as quebras registadas quer ao nível dos impostos diretos (IMI, IMT), quer nas transferências do orçamento de estado através do Fundo de

Equilíbrio Financeiro, foi compensado pelas receitas provenientes dos fundos comunitários. -----

----- A Receita de Capital, regista um decréscimo acentuado, na ordem dos 815.000€, relativamente ao ano anterior. Todas as rúbricas da componente capital apresentam valores inferiores ao ano anterior, com especial destaque para as transferências do orçamento do estado, comparticipação de fundos comunitários e verbas provenientes de empréstimos bancários. -----

----- O Total da Despesa paga neste período, ascende a 8.209.267,15€, valor superior em cerca de 1.328,554,61€ relativamente ao mesmo período do ano anterior. -----

----- Um dado positivo, tem a ver com o facto deste aumento se dar exclusivamente do lado da Despesa de Investimento. -----

----- De destacar ainda, no que se refere à Despesa Corrente, uma redução de quase 200.000,00€ nas despesas com pessoal. -----

----- A receita, regista em 30 de junho, uma execução de 41,10%, oito pontos percentuais acima do valor verificado no mesmo período do ano anterior. Quer na componente corrente, quer na componente capital, as execuções verificadas são superiores aos valores no mesmo período do ano anterior. -----

Por sua vez, a despesa, apresenta uma execução de 40,42%, onze pontos percentuais acima do valor verificado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Ao nível das Grandes Opções do Plano, podemos verificar uma execução de 20,25% no Plano Plurianual de Investimentos e 38,40% nas Atividades mais relevantes. De registar uma ligeira recuperação ao nível do Plano Plurianual de Investimento, que passou de 8,61% no final do primeiro trimestre, para 20,25%. --

----- No que respeita ao endividamento líquido municipal, de destacar quer ao nível do endividamento de médio e longo prazo, quer ao nível do endividamento líquido total, as margens existentes, de 2.177.074,08€ e 773.30,34€, respetivamente, o que nos dá algum conforto relativamente aos limites impostos pela Lei do Orçamento de Estado."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou dar conhecimento desta Informação à Assembleia Municipal. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

**7.1- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE BOISÕES – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE PINTURA:** -----

----- Foi presente o processo supra em que o Centro Cultural e Recreativo de Boisões, por e-mail datado de 03 de julho passado solicitavam a cedência de 6 latas de tinta, 150 litros, para pintura do edifício da sua sede social.-----

----- Do processo consta a cedência de 6 latas de tinta branca de 15 litros e 3 latas de tinta amarela de 5 litros, tendo aquele Centro informado que sobraram 1 lata de tinta branca e 1 lata de tinta amarela, que conforme e-mail de 31 de julho restituíram à Câmara, e agradecem o apoio solicitado. -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a cedência dos materiais. -----

## **8.- REGULAMENTOS:** -----

### **8.1.- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE "BOLSAS DE ESTUDO SERRÃO MARTINS", EM PROJETO:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 64/2012, de 01 de agosto, do seguinte teor: -----

----- "A criação das bolsas de estudo, por parte da autarquia, com o respetivo regulamento tem vindo a sofrer alterações, tendo em conta a sua adaptação à realidade dos tempos e do desenvolvimento económico e sociocultural do Concelho.

----- Foi elaborada, não só com base nas experiências adquiridas ao longo do tempo, mas também, pelo contributo dado pelos principais interessados, os bolseiros, que desde sempre têm manifestado as suas opiniões e apresentado sugestões na tentativa de se tornar um processo mais dinâmico, para que tanto a autarquia como os beneficiários sintam um elevado grau de justiça na atribuição das bolsas. -----

----- Sendo do interesse das duas partes envolvidas, elaborou-se uma nova versão do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, em que se procurou, por um lado tornar mais célere um processo bastante moroso e, por outro, não descuar um grau de justiça social cada vez mais próximo do ideal. -----

----- Assim, face ao exposto, proponho que a Câmara aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a nova versão deste regulamento, tendo em vista a sua aplicabilidade ao concurso para atribuição e renovação de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2012/2013." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar em Projeto as alterações propostas ao Regulamento e submetê-lo a inquérito público por 30 dias, bem como remetê-lo para parecer das Comissões Municipais nomeadas em Assembleia Municipal. -----

## **9.- EDUCAÇÃO E CULTURA:** -----

### **9.1.- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 59/2012, de 20 de julho, do seguinte teor: -----

----- "Desde há cerca de 3 anos letivos que as refeições são fornecidas em algumas escolas por uma empresa externa, do ramo alimentar. No ano letivo 2011/2012 de acordo com os critérios definidos no caderno de encargo foi a GERTAL. Foram fornecidas nas escolas de S. Miguel do Pinheiro, Penilhos e Algodôr.

----- Nesta última localidade, para além dos alunos, durante o mês de maio e junho houve um dos docentes que teve interesse em que a empresa lhe servisse a respetiva refeição, num total de 11. -----

----- Tendo em consideração que as refeições são suportadas pelos consumidores (alunos) de acordo com o auxílio económico atribuído, proponho que as refeições servidas ao docente sejam igualmente suportadas pelo mesmo ou pela entidade que o contratou para a atividade profissional (Centro de Apoio a Idosos de Moreanes) pelo mesmo valor que a autarquia as adquiriu. -----

----- O valor em causa é de 23,27€ (vinte e três euros e vinte sete cêntimos)." ----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade faturar as despesas com o fornecimento das refeições referidas na Informação acima transcrita ao Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, considerando que estas não estão contempladas no contrato de fornecimento celebrado entre o Município e a Empresa GERTAL. -----

## **9.2.- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 65/2012, de 03 de agosto, do seguinte teor: -----

----- "Em reunião de Câmara de 5 de Setembro de 2007 foram definidos os valores e critérios do subsídio a atribuir anualmente ao Agrupamento de Escolas de Mértola. Este subsídio destina-se a despesas com materiais de desgaste e didático, necessários ao bom funcionamento das escolas. -----

----- Uma vez que o preço dos materiais sofreram aumentos significativos, desde a altura em que os valores foram definidos inicialmente, na reunião de câmara de 16 de Setembro de 2009 estes valores foram alterados para: -----

- Sala de aula: 110,00€ -----

- Alunos do pré escolar: 25€, por aluno -----

- Alunos do 1º ciclo de 20€, por aluno -----

----- Tendo em consideração o número de alunos e o número de salas, proponho que o valor a conceder para o ano letivo 2012-2013 seja de 8 590,00€ (oito mil quinhentos e noventa euros), parecendo-me que o mesmo deve ser pago em três tranches: Setembro de 2012, Fevereiro e Maio de 2013. -----

----- Este valor foi calculado para 22 salas de aula, 94 alunos do pré escolar e 191 alunos do 1º. Ciclo." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 8.590,00 € (oito mil, quinhentos e noventa euros) ao Agrupamento de Escolas, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

## **10.- DIVERSOS:** -----

### **10.1.- "SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE – DIA EUROPEU SEM CARROS/2012":** -----

----- Foi presente a Informação NPED nº 224/2012, de 09 de agosto, do seguinte teor: -----

----- "Reconhecendo a necessidade de se desenvolverem esforços na sensibilização dos cidadãos para a utilização dos meios de transporte mais sustentáveis e de proporcionar a todos uma Vila de Mértola saudável e mais agradável, foi proposto a adesão à iniciativa Europeia para uma mobilidade mais sustentável, onde se salienta o tema transversal de 2012, "Avançando na Direção Certa". -----

----- Dirigindo-se este tema às escolhas diárias do modo de transporte e sendo uma oportunidade para saber como os cidadãos vêm a sua vila de futuro, este ano o citado tema incidirá sobre a importância da mobilidade urbana sustentável poder ser alcançada através de uma abordagem integrada de planeamento que tenha em atenção todos os modos de transporte nos espaços urbanos e suas áreas vizinhas. Simultaneamente serão influenciadas a longo prazo, quer a mobilidade, o usufruto do espaço público, como se contribuirá para melhorar a saúde e a qualidade de vida de todos os cidadãos. -----

----- Deste modo, Planos de Ação para a Mobilidade Urbana tais como o Plano de Mobilidade Sustentável de Mértola, definem um conjunto de medidas inter-relacionadas que contribuem para a satisfação das necessidades de mobilidade dos cidadãos e das empresas, melhorando a qualidade de vida nos espaços urbanos e

territórios envolventes, pretendendo ainda atingir um equilíbrio entre a qualidade ambiental, desenvolvimento económico e equidade social. -----

----- A escolha pela Comissão Europeia de “Avançando na Direção Certa”, como tema transversal da Semana Europeia da Mobilidade em 2012, pretende acelerar a abordagem desta questão ao nível Europeu, ajudando as autoridades locais no desenvolvimento do planeamento e gestão da mobilidade e propondo que os municípios adotem um Plano de Ação para a Mobilidade Urbana. Nesse sentido o Município de Mértola dispõe já de um Plano de Mobilidade Sustentável tendo realizado a 23 de Setembro do ano passado, um Seminário sobre o Plano de Mobilidade Sustentável, evento que se relaciona com o tema deste ano, demonstrando um carácter prospetivo e proactivo que a autarquia de Mértola teve na apresentação antecipada desta temática aos seus munícipes. -----

----- Assim a CM Mértola dando continuidade a uma estratégia de longo prazo, propõe-se participar na Semana Europeia da Mobilidade / Dia Europeu Sem Carros e por motivos de poder dar sequência ao bom trabalho desenvolvido nas anteriores edições (desde 2002), onde deverá ser mantida a articulação intersectorial, propõe-se a inclusão na estrutura técnica de Planeamento, para além dos técnicos Guilherme Machado do GPD, e Manuel Marques da DCDT, a inclusão de um representante do Gabinete do Ambiente bem como ainda a colaboração da DOTAU e da DASUOM (para tarefas de conceção de materiais gráficos, cartografia, apoio logístico, transporte e controlo/ vigilância das ZSTA - Zonas Sem Tráfego Automóvel). -----

----- O programa previsto para o período compreendido entre Domingo dia 16 e Sábado dia 22 de Setembro, procura ir de encontro aos vários objetivos constantes do projeto SEM/DESC 2012, onde se dá especial destaque ao tema “Avançando na Direção Certa”, onde entre outras ações, se propõe realizar eventos de sensibilização e de esclarecimento alusivo a temas como a “Implementação do Plano de Mobilidade Sustentável e Melhorar a Acessibilidade para todos em Mértola”. -----

----- Este evento que dará especial atenção ao envolvimento da comunidade escolar do concelho (encontrando-se previsto um colóquio para a Escola Secundária de Mértola) articula-se ainda com o trabalho que é desenvolvido pelo Gabinete Municipal de Ambiente e conta com a participação de vários parceiros do concelho de Mértola, nomeadamente com a ADPM, na articulação e compatibilização de eventos que decorrem no âmbito do evento “Encontro do grande Rio do Sul” que também decorrerá em Mértola entre 17 e 23 de Setembro. -----

----- Por esse motivo encontra-se previsto a colaboração de entidades como o Agrupamento de Escolas, Alsud, ADPM, GNR, Voluntariado de Mértola, Clube Náutico de Mértola, Junta de Freguesia de Mértola, Associação de Pais do Concelho de Mértola, Associação para a Cultura e Desporto Adoptado do Concelho de Mértola entre outras. -----

----- A Organização do evento obrigatório “Em Mértola sem o meu Carro” decorrerá Quinta-feira, dia 20 de Setembro de 2012 e condicionará o trânsito automóvel entre as 8.30 e as 18.00 horas no Centro Histórico de Mértola, não se prevendo para além do envolvimento dos serviços (recursos humanos, logística e transportes) da autarquia de Mértola, outros tipos de encargos adicionais.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa bem como os eventuais encargos inerentes à mesma. -----

**11.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:** -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

- 1.- Sama 1 – Centro Internacional de Digitalização – Aquisição de Equipamento;
- 2.- XVI Encontro de Reformados (as), Pensionistas e Idosos (as) do Concelho de Mértola; -----
- 3.- Projeto PIP – Inalentejo – Reprogramação Financeira – Protocolo de Colaboração; -----
- 4.- Arquivo Municipal – Relatório da Auditoria ao Sistema de Arquivo da Câmara Municipal, realizada em 26 de abril de 2012.-----

**11.1.- SAMA 1 – CENTRO INTERNACIONAL DE DIGITALIZAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:** -----

----- Foi presente a Informação NPED nº 229/2012, de 16 de agosto, do seguinte teor: -----

----- “A Câmara Municipal de Mértola, em parceria com outros municípios do distrito e sob a coordenação da AMBAAL aprovou a candidatura para a modernização dos seus serviços com algumas componentes próprias e com uma componente conjunta de criação do Centro Intermunicipal de Digitalização, de forma a conseguir criar as infraestruturas tecnológicas que permitam a informatização dos respetivos arquivos municipais. Esta candidatura foi aprovada e o MM concretizou as componentes da sua responsabilidade, tendo-se candidatado à reprogramação com novas componentes recentemente e aguarda confirmação da sua aprovação. A componente conjunta, da responsabilidade direta da AMBAAL e que a Comissão criada para as questões da modernização tem acompanhado com a assessoria do Diretor do Arquivo Distrital, tem vindo a sofrer algumas alterações e para sua finalização carece de aquisição dos equipamentos de digitalização ( Scanner de grandes formatos e planetária A2+ com compensação de lombada ) no valor de 74.423,00 € acrescido de iva. -----

----- Estes equipamentos serão instalados no espaço que a AMBAAL está a preparar para o efeito, com uma equipa técnica assessorada pelo Diretor do Arquivo distrital, conforme protocolo entre a AMBAAL e o ADB. O funcionamento do equipamento será planeado pela comissão e sujeito a regulamentação a elaborar pela mesma e a aprovar pelos municípios. -----

----- Tendo em conta as novas regras de assunção de compromissos por parte das entidades públicas, nomeadamente a Lei 8/2012, a AMBAAL não tem fundos disponíveis suficientes para assumir o compromisso de aquisição dos equipamentos, pelo que os procedimentos que anteriormente vinham sendo realizados têm de ser alterados. No presente procedimento, os municípios parceiros têm de transferir as verbas totais com a aquisição, e para o e feito têm eles próprios de ter fundos disponíveis, e posteriormente receberem a comparticipação comunitária para o projeto que é de 85%. -----

----- Assim e porque se torna urgente a transferência da verba solicitada ao MM de 15.256,71 €, foi o procedimento objeto de cabimentação e sugere-se que seja aprovada a transferência da verba para a AMBAAL. -----

----- Considerando que não foi possível agendar na ordem do dia da reunião de Câmara de hoje, sugere-se que seja apreciado com caráter de urgência.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a transferência da verba de 15.256,71 € (quinze mil, duzentos e cinquenta

e seis euros e setenta e um cêntimos) para a AMBAAL, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**11.2.- XVI ENCONTRO DE REFORMADOS (AS), PENSIONISTAS E IDOSOS (AS) DO CONCELHO DE MÉRTOLA:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 68/2012, de 13 de agosto, do seguinte teor: -----

----- À semelhança de anos anteriores, vai a Câmara Municipal organizar o XVI Encontro de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Mértola, no próximo dia 06 de Outubro de 2012. -----

----- Para tal propomos o seguinte Programa e despesas inerentes a suportar pela Autarquia: -----

Programa: -----

11.00 h – Receção aos participantes -----

12.00 h – Almoço -----

14.00 h – Animação Musical -----

17.00 h – Transporte de regresso a casa -----

Despesas: -----

- Refeições – 6.750,00 € -----

- Espetáculo Musical – 1.000,00€ -----

- Oferta aos Idosos participantes – 2.000,00 € -----

- Aluguer de autocarros – 6.000,00€ -----

----- A verba total para esta iniciativa será de 15.750.00€.” -----

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves informou que embora na Informação conste a realização deste evento no dia 06 de outubro, esta data foi alterada para o dia 30 de setembro, tendo o Snr. Presidente informado das razões que levaram a que este ano o Encontro de Reformado se realize no último dia de setembro. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o programa da iniciativa e os encargos inerentes à mesma. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** Neste ponto da ordem de trabalhos saíram da reunião os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana. -----

**11.3.- PROJETO PIP – INALENTEJO – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** -----

----- Foi presente a Informação da Fundação Serrão Martins nº 08/2012, de 13 de agosto, do seguinte teor: -----

----- “ Na sequência do desenvolvimento do projeto PIP desenvolvido ao abrigo do programa INALENTEJO, do qual a Fundação Serrão Martins, o campo Arqueológico e a Associação de Desenvolvimento do Património de Mértola são beneficiários; ----

----- Na sequência de alterações ao Regulamento Específico Património Cultural (a que corresponde o projeto em causa) que indica no nº 9, artigo 10º da alteração de 04/04/2011, “... podem ainda ser abrangidas pelo disposto nos números 4 e 7 (revistos pela alteração do RE de 20/03/2012) as operações cuja contrapartida nacional seja maioritariamente assegurada por municípios (...)”. -----

----- Poderá a Fundação apresentar uma proposta de reprogramação financeira da operação, de modo a poder ser avaliada tecnicamente a alteração da taxa de participação da mesma, sustentando essa proposta com protocolo com o município estabelecido especificamente no âmbito da operação e inscrição orçamental (ou compromisso dessa inscrição) por parte do Município das verbas correspondentes à contrapartida nacional. -----

----- Neste sentido, propõem-se a celebração do protocolo de Cooperação entre as partes que se anexa a esta comunicação.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:-** Neste ponto da ordem de trabalhos entraram na reunião os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana. -----

**11.4.- ARQUIVO MUNICIPAL – RELATÓRIO DA AUDITORIA AO SISTEMA DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 7 do artº 64º e alínea i) do nº 1 do artº 53º da lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei nº 12-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente, para conhecimento, o Relatório da Auditoria efetuada em 26 de abril do corrente ano ao Sistema de Arquivo da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou dar conhecimento do mesmo Relatório à Assembleia Municipal. -----

**12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**13.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva ata eram 17,30 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17,35 horas. -----

----- Sendo 17,35 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**14.- ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17,40 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi,  
subscrevo e assino. -----